CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

INDICAÇÃO ____ / 2020

Indica a suspensão da cobrança de estacionamento rotativo pago (zona azul) em vias públicas na cidade de Rio Branco, por um período de 6 meses em razão da pandemia do COVID-19.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação à Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Considerando que a propagação do vírus COVID-19 em nosso município refletiu em medidas governamentais no âmbito estadual e municipal de suspensão de atividades comerciais, o que acarreta diretamente uma redução no orçamento financeiro dos cidadãos, sugiro que a Prefeitura de Rio Branco suspenda por um período de 06 meses a da cobrança de estacionamento rotativo pago (zona azul) em vias públicas na cidade de Rio Branco, como forma de minimizar o impacto financeiro sofrido pela população durante a situação de emergência que enfrentamos.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 02 de abril de 2020.

RAIMUNDO NENÉM
Vereador - PSB